PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 100/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2461/2018

Cubatão, 13 de Março de 2018.

Ref.: Indicação nº 103/2018 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
SESEP
15 / 03 / 18.
Mateus
Funcionário